

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/3/2018, Seção 1, Pág. 51.  
Portaria SERES nº 192, publicada no D.O.U. de 22/3/2018, Seção 1, Pág. 27.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. – ME		<b>UF:</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.108, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 26 de outubro de 2017, indeferiu o pedido de autorização do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista (FTC), com sede no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia.		
<b>RELATOR:</b> Antonio Carbonari Netto		
<b>e-MEC Nº:</b> 201506502		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>14/2018</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>24/1/2018</b>

**I – RELATÓRIO**

**1.Histórico**

A Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista (FTC) (código 1364), localizada na Rua Ubaldino Figuera, nº 200, bairro Exposição, no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, mantida pelo Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. - ME (código 1564), nos termos legais vigentes, apresenta a este Conselho Nacional de Educação (CNE) recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.108, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26 de outubro de 2017, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado.

A Instituição de Educação Superior (IES) possui Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (três) (2016) e Conceito Institucional (CI) igual a 3 (três) (2011).

Foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.310, de 3 de setembro de 1999, publicada no DOU em 6 de setembro de 1999, recredenciada pela Portaria MEC nº 1.162, de 15 de setembro de 2017, publicada no DOU em 18 de setembro de 2017.

**2.Avaliação *in loco***

A avaliação *in loco* para fins de autorização do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, foi realizada no período de 12 a 15/2/2017, tendo a Comissão de Avaliação *in loco* do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) registrado em seu Relatório os seguintes conceitos obtidos (Avaliação nº 127205):

<b>DIMENSÃO</b>	<b>CONCEITO</b>
1 – Organização Didático-Pedagógica	2,8
2 – Corpo Docente e Tutorial	3,6
3 – Infraestrutura	2,8
<b>Conceito Final</b>	<b>3,0</b>

Conforme Relatório, os avaliadores atribuíram conceito insatisfatório aos indicadores:

- 1.4. Perfil profissional do egresso
- 1.5. Estrutura curricular
- 1.6. Conteúdos curriculares
- 1.7. Metodologia
- 1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC)
- 1.21. Número de vagas
- 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica
- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade

Quanto aos requisitos legais e normativos, a Comissão de Avaliação considerou não atendido o Requisito legal/normativo 4.1. “Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso”.

A Secretaria e a IES não impugnam o relatório do Inep e o Conselho Federal não manifestou.

### **3.Considerações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)**

A SERES, em 24/10/2017, manifestou-se desfavorável ao pleito, nos seguintes termos:

[...]

*Convém destacar que a análise da proposta em pauta demanda uma verificação cuidadosa tendo em vista que, embora a avaliação global do curso tenha alcançado conceito suficiente para aprovação, a descrição dos avaliadores e os conceitos atribuídos a importantes indicadores evidenciaram ressalvas em aspectos relevantes, principalmente nas dimensões 1 e 3.*

*As insuficiências apontadas pelos avaliadores culminaram na atribuição do conceito 2.8 às Dimensões 1 e 3, inferior ao mínimo estabelecido pela Instrução Normativa nº 4/2013, para a aprovação do curso.*

*A IES se manifestou em relação à diligência instaurada referente ao Requisito Legal 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso. Contudo, esta Secretaria julga que as ressalvas feitas na fase de Avaliação do INEP foram bastante contundentes, sendo considerado não atendido o Requisito Legal/Normativo supracitado.*

*Sendo assim, tendo em vista o Requisito Legal/Normativo 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, as fragilidades supracitadas e considerando o art. 9º da Instrução Normativa nº 4/2013, a fim de assegurar a qualidade na oferta dos cursos superiores, esta Secretaria posiciona-se desfavorável ao pleito.*

#### **4. CONCLUSÃO**

*Diante do exposto, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, e a Instrução Normativa SERES/MEC nº 4, de 31/05/2013, republicada em 29/07/2013, esta Secretaria manifesta-se desfavorável à autorização do curso de ARQUITETURA E URBANISMO, BACHARELADO, pleiteado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código 1364, mantida pelo INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME, com sede no município de Salvador, no Estado da Bahia.*

#### 4.Recurso da IES

Em 27/11/2017, a Instituição inseriu no sistema e-MEC o recurso contra a decisão da SERES, com arquivos próprios, prestando informações complementares.

Destacam-se os seguintes itens transcritos do recurso da IES:

##### ***Perfil profissional do egresso***

*A Comissão de Avaliação in loco mencionou que “o perfil profissional proposto no PPC e as competências e habilidades decorrentes do PPC proposto, no que toca à Estrutura Curricular, Conteúdos Curriculares, Metodologia e Trabalho de Conclusão de Curso, não atendem adequada e plenamente as diretrizes de formação e competências profissionais, por não promover uma formação de prática de projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo consistente”.*

*Em resposta a essas considerações, esclarecemos que os conteúdos curriculares propostos para o Curso, em consonância com o perfil profissional dos egressos, estão baseados nas Diretrizes Curriculares do Curso e na Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que define a organização curricular do curso contemplando o desenvolvimento de competências profissionais, formulada em consonância com o perfil profissional de conclusão do curso, o qual define a identidade do mesmo e caracteriza o compromisso ético da instituição com os seus alunos e a sociedade.*

*É premente esclarecer que, a carga horária total do curso proposto é de 3.720, sendo 200 horas de Atividades Complementares e 3.520 horas constituídas das disciplinas teórico-práticas, destas,78% se referente às disciplinas do Núcleo de Conhecimentos Profissionais da Estrutura Curricular, o que atende plenamente as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.*

##### *Matriz Curricular*

<b><i>1º Semestre</i></b>	<b><i>CH SEMESTRAL</i></b>			
<b><i>DISCIPLINAS</i></b>	<b><i>Teoria</i></b>	<b><i>Prática</i></b>	<b><i>Estudo Dirigido</i></b>	<b><i>Total</i></b>
<i>Expressão e Representação Gráfica</i>	05	35	-	40
<i>Fundamentos da Matemática</i>	50	-	10	60
<i>Geometria Descritiva e Perspectiva</i>	20	20	-	40
<i>História da Arte, da Arquitetura e da Cidade I</i>	30	-	10	40
<i>Língua Portuguesa</i>	10	25	05	40
<i>Metodologia do Trabalho Científico</i>	20	20	20	60
<i>Projeto de Arquitetura I</i>	15	60	5	80
<b><i>TOTAL</i></b>				360

<b><i>2º Semestre</i></b>	<b><i>CH SEMESTRAL</i></b>			
<b><i>DISCIPLINAS</i></b>	<b><i>Teoria</i></b>	<b><i>Prática</i></b>	<b><i>Estudo Dirigido</i></b>	<b><i>Total</i></b>
<i>Desenho Arquitetônico</i>	05	35	-	40
<i>Matemática e Física aplicada à Arquitetura</i>	50	-	10	60
<i>História da Arte, da Arquitetura e da Cidade II</i>	20	20	-	40
<i>Teoria da Arquitetura I</i>	30	-	10	60
<i>Urbanismo I</i>	10	25	05	40
<i>Linguagens e Produção de Texto</i>	20	20	20	60
<i>Projeto de Arquitetura II</i>	15	60	5	80
<b><i>TOTAL</i></b>				380

<b>3º Semestre</b>	<b>CH SEMESTRAL</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Teoria</b>	<b>Prática</b>	<b>Estudo Dirigido</b>	<b>Total</b>
<i>Análise Estrutural</i>	20	20	20	60
<i>História da Arte, da Arquitetura e da Cidade III</i>	30	-	10	40
<i>Materiais e Técnicas de Construção</i>	20	30	10	60
<i>Teoria da Arquitetura II</i>	30	-	30	60
<i>Urbanismo II</i>	20	10	10	40
<i>Filosofia, Ética e Desenvolvimento Humano</i>	40	5	15	60
<i>Projeto de Arquitetura III</i>	15	60	05	80
<b>TOTAL</b>				<b>400</b>

<b>4º Semestre</b>	<b>CH SEMESTRAL</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Teoria</b>	<b>Prática</b>	<b>Estudo Dirigido</b>	<b>Total</b>
<i>História da Arte, da Arquitetura e da Cidade IV</i>	60	-----	20	80
<i>Mecânica dos Sólidos</i>	30	20	10	60
<i>Sistemas Estruturais</i>	30	20	10	60
<i>Urbanismo III</i>	30	15	15	60
<i>Projeto Arquitetônico Auxiliado por Computador</i>	15	45	-	60
<i>Meio Ambiente e Sociedade</i>	40	-	20	60
<i>Projeto de Arquitetura IV</i>	15	60	05	80
<b>TOTAL</b>				<b>460</b>

<b>5º Semestre</b>	<b>CH SEMESTRAL</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Teoria</b>	<b>Prática</b>	<b>Estudo Dirigido</b>	<b>Total</b>
<i>Conforto Ambiental I</i>	30	20	10	60
<i>Sistema Estrutural I (Concreto)</i>	30	30	-	60
<i>Topografia</i>	30	30	-	60
<i>Paisagismo I</i>	30	20	10	60
<i>Cidadania e Interculturalismo</i>	40	-	20	60
<i>Trabalho Interdisciplinar Dirigido I (TID I)</i>	20	----	40	60
<b>TOTAL</b>				<b>360</b>

<b>6º Semestre</b>	<b>CH SEMESTRAL</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Teoria</b>	<b>Prática</b>	<b>Estudo Dirigido</b>	<b>Total</b>
<i>Conforto Ambiental II</i>	30	20	10	60
<i>Paisagismo II</i>	20	30	10	60
<i>Planejamento Regional e Urbano I</i>	40	-	20	60
<i>Projeto de Instalações</i>	30	30	-	60
<i>Sistema Estrutural II (Madeira e Aço)</i>	30	30	-	60
<i>Tecnologia da Construção</i>	30	20	10	60
<i>Trabalho Interdisciplinar Dirigido II (TID II)</i>	20	---	40	60
<b>TOTAL</b>				<b>420</b>

<b>7º Semestre</b>	<b>CH SEMESTRAL</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Teoria</b>	<b>Prática</b>	<b>Estudo Dirigido</b>	<b>Total</b>
<i>Arquitetura Brasileira</i>	45	-	15	60
<i>Conforto Ambiental III</i>	30	20	10	60
<i>Ergonomia e Acessibilidade</i>	30	25	5	60
<i>Teoria e Técnica de Restauro</i>	40	-	20	60
<i>Arquitetura de Interiores</i>	10	50	-	60
<i>Planejamento Regional e Urbano II</i>	40	-	20	60
<i>Trabalho Interdisciplinar Dirigido III (TID III)</i>	20	---	40	60
<b>TOTAL</b>				<b>420</b>

<b>8º Semestre</b>	<b>CH SEMESTRAL</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Teoria</b>	<b>Prática</b>	<b>Estudo Dirigido</b>	<b>Total</b>
<i>Planejamento Regional e Urbano III</i>	30	20	10	60
<i>Legislação e Gestão</i>	40	20	-	60
<i>Tecnologia da Construção II</i>	30	20	10	60
<i>Mecânica dos Solos</i>	40	-	20	60
<i>Comunicação Visual</i>	30	30	-	60
<i>Liderança e Empreendedorismo</i>	40	-	20	60
<i>Trabalho Interdisciplinar Dirigido IV (TID IV)</i>	20	---	40	60
<b>TOTAL</b>				<b>420</b>

<b>9º Semestre</b>	<b>CH SEMESTRAL</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Teoria</b>	<b>Prática</b>	<b>Estudo Dirigido</b>	<b>Total</b>
<i>Optativa</i>	--	--	--	60
<i>Estágio Curricular Supervisionado I</i>	-	90	10	100
<i>Trabalho de Conclusão de Curso I</i>	15	-	5	20
<b>TOTAL</b>				<b>180</b>

<b>10º Semestre</b>	<b>CH SEMESTRAL</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Teoria</b>	<b>Prática</b>	<b>Estudo Dirigido</b>	<b>Total</b>
<i>Estágio Curricular Supervisionado II</i>	-	90	10	100
<i>Trabalho de Conclusão de Curso II</i>	-	20	-	20
<b>TOTAL</b>				<b>120</b>

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CH TOTAL</b>
<i>OPTATIVA</i>	60
<i>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</i>	40
<i>ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO</i>	200
<i>ATIVIDADE COMPLEMENTAR</i>	200
<i>TRABALHO INTERDISCIPLINAR DIRIGIDO</i>	240
<i>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</i>	2.980
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>	<b>3.720</b>

<b>Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação</b>	<b>Núcleo de Conhecimentos Profissionais</b>	<b>Trabalho de Curso</b>
<b>21%</b>	<b>78%</b>	<b>1%</b>
<b>740 horas</b>	<b>2740 horas</b>	<b>40 horas</b>

[...]

Os conteúdos curriculares propostos para o Curso, em consonância com o perfil profissional dos egressos, estão baseados nas Diretrizes Curriculares do Curso. Sendo assim, a organização curricular do curso contempla o desenvolvimento de competências profissionais e é formulada em consonância com o perfil profissional desejado, como apresentado a seguir:

O PERFIL DO EGRESSO do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FTC Vitória da Conquista prevê a formação de um profissional com atuação generalista, humanista, crítica/reflexiva, empreendedora, com responsabilidade social e ações baseadas em princípios éticos, considerando uma visão holística do ser humano.

Atendendo ao que preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas através da Resolução CNE/CES Nº 2, de 17 de junho de 2010, a proposta curricular do curso busca subsidiar a formação de um profissional

*multidisciplinar, ético, que atue no campo teórico e prático, na concepção e desenvolvimento de projetos arquitetônicos e urbanísticos, reconhecendo as necessidades do mercado, desenvolvendo condutas e atitudes com responsabilidade técnica social [...]*

*Os conteúdos de fundamentação da matriz curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo são obrigatórios e visam proporcionar ao aluno uma formação básica científica e tecnológica, fornecendo meios adequados para o desenvolvimento de uma visão crítica, incluindo as dimensões históricas, econômicas, políticas e sociais; os conteúdos profissionalizantes têm por finalidade desenvolver a capacitação profissional e instrumental dos alunos por meio de métodos de análise e de síntese, com aproveitamentos teórico-práticos já desenvolvidos nas disciplinas de formação básica; e os conteúdos complementares são elencados num grupo de atividades complementares, todas optativas.*

*A montagem da matriz curricular assim como a escolha das disciplinas que a compõem procurou levar em consideração o estágio atual do Curso Superior Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo no país e particularmente na região nordeste, onde o curso está inserido. A ênfase no processo de aprendizagem interdisciplinar e a preocupação na formação de profissional-cidadão levaram a implantação de dois Core Competences (competências básicas) a todos os cursos da FTC – “Trabalho Interdisciplinar Dirigido” e “Componentes Universais”.*

*Os princípios metodológicos seguem a metodologia de ensino e aprendizagem baseada em competências, promovendo o ensino de forma sistematizada e planejada a partir das competências a serem desenvolvidas nos alunos por meio de uma proposta curricular alinhada com o mercado de trabalho. Além do mais, fomenta a integração das disciplinas, a dinamização do processo de ensino e aprendizagem e potencializa a aquisição de conhecimento pelos alunos. Nesse sentido, o aluno desenvolve suas competências e habilidades objetivando sua inserção no mercado de trabalho permitindo que a relação entre teoria e prática seja vivenciada. Isso se dá por meio de atividades integradoras, além do diálogo entre as disciplinas propostas.*

*Nesse contexto, os princípios metodológicos apresentam uma visão interdisciplinar e sistêmica da formação do aluno, implicando em atividades que se complementam e se inter-relacionam, considerando as aulas práticas e o Estágio Supervisionado Obrigatório, Estágio Supervisionado não Obrigatório, TCC, Monitoria e Atividades Complementares.*

*A montagem da matriz curricular, assim como a escolha das disciplinas que a compõem, procurou levar em consideração o estágio atual do Curso Superior Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo no país e particularmente na região nordeste, onde o curso está inserido.*

*Assim, é assertivo considerar que a estrutura curricular, conteúdos, metodologia e o TCC do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FTC Vitória da Conquista apresentam condições adequadas para o desenvolvimento das competências e do perfil pretendido para o egresso.*

*[...]*

#### ***Estrutura Curricular***

*A Comissão Avaliadora questionou as Disciplinas de Trabalho Interdisciplinar Dirigido (TID), indicando que “a redação das ementas é genérica e não tem nenhuma relação com o desenvolvimento de trabalhos de projeto”. Por outro lado, a própria comissão cita a ementa das disciplinas, e esse trecho transcrito da mesma, indica que a disciplina apresenta “caráter interdisciplinar e contextualizada na área do Curso que possibilita ao aluno encontrar respostas para a situação problema*

*proposta”, sendo desenvolvida mediante atividades práticas, a saber, trabalhos relacionados a projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo.*

*A inclusão do componente curricular intitulado **Trabalho Interdisciplinar Dirigido - TID**, nos Cursos de Graduação da FTC, baseia-se no Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 583/2001, o qual destaca que as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação devem assegurar a flexibilidade e a qualidade da formação oferecida aos estudantes. Dentro desta abordagem, o Trabalho Interdisciplinar Dirigido estimula e propicia a concretização das bases filosóficas do Projeto Pedagógico Institucional da FTC, que enfatiza a necessidade de pensar a interdisciplinaridade como essência e a transdisciplinaridade como perspectiva.*

*As disciplinas de Trabalho Interdisciplinar Dirigido (TID) no curso de Arquitetura e Urbanismo são organizadas em quatro semestres, do 5º ao 8º semestre (TID I, TID II, TID III e TID IV) com nível progressivo de dificuldade, tendo como objetivo fomentar estudo interdisciplinar em que enfatiza o processo de aprendizagem e desenvolvimento do raciocínio. Toda carga horária das disciplinas de TID é direcionada para o desenvolvimento de trabalhos práticos na elaboração de projetos, **garantindo a continuidade, aprofundamento e progressão das discussões e projetos já discutidos e desenvolvidos nas disciplinas de Projeto de Arquitetura I, II, III e IV.***

*Dessa forma, o TID no Curso de Arquitetura e Urbanismo apresenta-se como sendo uma proposta oportuna e significativa no processo de ensino-aprendizagem, tendo em vista sua concepção sistêmica da construção do conhecimento, em prol de uma atuação profissional e humana integradora, a partir das inter-relações e da interação entre os componentes curriculares do próprio curso ou até mesmo entre cursos afins, indo além da especialização e fracionamento do conhecimento.*

*O objetivo da interdisciplinaridade é, portanto, o de promover a superação da visão restrita de mundo e a complexidade da realidade, ao mesmo tempo resgatando a centralidade do homem na realidade e na produção do conhecimento, de modo a permitir ao mesmo tempo uma melhor compreensão da realidade e do homem como ser determinante e determinado.*

*Em relação ao fato da “**comissão entender que não há nenhuma garantia no PPC de que de fato estas disciplinas sejam continuidade das atividades de desenvolvimento do projeto sob orientação direta do professor**”, conforme esclarecido anteriormente, as disciplinas de TID estão dispostas na matriz do quinto ao oitavo semestre justamente pelo fato das disciplinas de Projeto de Arquitetura comporem os quatro primeiros semestres. Dessa forma, as atividades de TID são sequenciais de projeto com caráter transdisciplinar, unindo todo o conhecimento dos projetos de Arquitetura e as demais disciplinas sob a orientação do docente dentro dos laboratórios didáticos especializados, tanto em formato de aulas teórico-práticas como em estudo dirigido.*

*Levando em consideração os aspectos mencionados, o TID tem também como finalidade estimular práticas de estudos independentes para uma progressiva autonomia profissional e intelectual dos alunos, além dos objetivos de fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizar a pesquisa individual e coletiva, incentivar a busca por informações oriundas de várias fontes e fomentar nos alunos a capacidade de sistematizar e processar informações coletadas para geração de conhecimentos.*

*Dentro da organização para a oferta e desenvolvimento dos projetos das disciplinas de **Projeto de Arquitetura e Trabalho Interdisciplinar Dirigido - TID**, é utilizado um modelo de Aprendizagem Orientada por Projetos com as seguintes características:*

*Apresentar uma introdução para situar a atividade e preparar o seu desenvolvimento;*

*Definir uma tarefa a ser desenvolvida ou uma pergunta desafio com o objetivo de guiar o desenvolvimento do projeto;*

*Encerrar um processo de investigação que resulta na criação de protótipos (modelos físicos reduzidos, modelos de negócios a exemplo da criação de uma empresa, modelos de novas estratégias de suporte ao desenvolvimento do objeto da profissão);*

*Utilizar recursos diversos, a exemplo de especialistas no assunto, livros e links;*

*Contar com estruturas auxiliares tais como conferências de professores para ajudar os alunos a avaliarem seu progresso;*

*Incorporar colaborações, incluindo avaliações pelos pares;*

*Criar oportunidades de reflexão e transferência, tais como exposições, seminários e atividades de extensão.*

*No curso de Arquitetura e Urbanismo da FTC Vitória da Conquista a Aprendizagem Orientada por Projetos consiste de etapas que podem sofrer pequenas variações em função do desenho do projeto. Todavia, no desenvolvimento da maioria dos projetos são encontradas as seguintes:*

***Preparação para o desenvolvimento do projeto*** (professor caracteriza e explica o projeto e transmite de forma explícita as suas intenções pedagógicas; os estudantes devem saber o que eles vão aprender e quais competências irão desenvolver com a execução do projeto).

***Planejamento*** (os estudantes, contando com o professor facilitador, devem estabelecer as etapas a serem desenvolvidas para a execução do projeto).

***Implementação*** (execução das etapas).

***Apresentação contínua dos resultados parciais*** (os alunos devem apresentar continuamente, nos momentos presenciais, as ações desenvolvidas em cada etapa, os caminhos adotados, os problemas equacionados e os questionamentos que persistem, assim como contarem com o auxílio das demais equipes e do docente no debate coletivo).

***Avaliação contínua*** durante todas as etapas, por meio das apresentações dos resultados parciais (importante que haja autoavaliação e coavaliação pelos pares).

***Apresentação final/Divulgação do produto final*** (sendo que a implementação-apresentação-avaliação deve ocorrer de forma iterativa em cada fase do projeto).

*Constata-se assim que o Curso de Arquitetura e Urbanismo apresenta uma matriz curricular que promove desde o primeiro semestre o constante diálogo com outros ramos do conhecimento, com o firme propósito de ampliar ao máximo a capacidade e a possibilidade de aprendizado múltiplo dos alunos.*

[...]

#### ***Conteúdos curriculares***

***A comissão avaliadora considerou que “há uma inadequação relevante na distribuição das cargas horárias, destinando-se, por exemplo, mais carga horária para conteúdos nitidamente de nivelamento (Matemática e Língua Portuguesa), em detrimento de conteúdos profissionalizantes relevantes”.***

[...]

*Em resposta a essas considerações, é pertinente expor que as disciplinas de conhecimentos básicos citadas perfazem apenas 3 (três) disciplinas no universo de 58 (cinquenta e oito) disciplinas, a saber: Fundamentos da Matemática (60 horas), Língua Portuguesa (40 horas) e Linguagens e Produção de Texto (60 horas), representando tão somente 4,3% da carga horária total do curso, como pode ser*



*confirmado na matriz curricular acima apresentada, não ocasionando em nenhuma circunstância detrimento dos conteúdos profissionalizantes relevantes. Importa evidenciar também a inequívoca importância de tais disciplinas na formação dos profissionais de todas as áreas do conhecimento.*

*A legitimidade da estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo está ligada ao grau e nível de participação efetiva de toda a comunidade acadêmica do curso no processo de sua construção. Dessa forma, o currículo caracteriza as bases processuais da formação acadêmica e profissional. Para construí-lo, foi necessária uma seleção de conhecimentos, competências, habilidades, atitudes, valores, metodologias e situações de aprendizagem consideradas importantes, tendo como referência determinado público e contextos da realidade cotidiana dos sujeitos, da cultura e da ciência em suas diferentes dimensões.*

[...]

#### **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

*Em relação à comissão “**considerar particularmente inadequada a atribuição e natureza das cargas horárias destinadas ao TCC I de 20 horas, e de TCC II, de 20 horas, sendo que apenas estas últimas são de natureza prática**”.*

*Evidencia-se, conforme constante no seu Projeto Pedagógico, que a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Arquitetura e Urbanismo será resultado de um processo gradativo de construção de conhecimento e valorização do trabalho em pesquisa desenvolvido durante todo o curso, promovendo a capacidade de identificação de temáticas, a formulação de problemas, a elaboração de projetos, a identificação de métodos e de técnicas, e o controle de planejamento dos alunos.*

*Nesse sentido, a instituição reforça que as atividades práticas específicas na elaboração de projetos ocorrerão desde o primeiro semestre com as disciplinas de Projeto Arquitetônico e, sequencialmente, com o TID, dividido em 04 momentos com nível progressivo de dificuldade. O objetivo do TID é fomentar estudo independente e interdisciplinar em que enfatiza o processo de aprendizagem e desenvolvimento do raciocínio, dando sequência às disciplinas de Projetos Arquitetônicos. Nesse sentido, as atividades relacionadas à elaboração de projetos em outras disciplinas dão suporte para o desenvolvimento do TCC, sendo a carga horária atribuída para as disciplinas de TCC I e TCC II adequadas para a elaboração do trabalho final.*

*A Comissão Avaliadora mencionou ainda que “**o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação**”.*

*Conforme presente no Projeto Pedagógico do Curso e em Regulamento Específico, ambos disponibilizados à Comissão de Avaliação, em relação à carga horária das disciplinas de TCC I e TCC II, as mesmas serão destinadas a orientação e acompanhamento pelo professor da disciplina no momento da aula. As demais atividades desenvolvidas pelo aluno serão acompanhadas pelo professor orientador, o qual disponibilizará semanalmente uma hora para cada aluno.*

*No que se refere à forma de apresentação, o trabalho será submetido a uma banca examinadora. Esta banca será composta por 03 (três) professores (da instituição ou convidados, desde que previamente aceitos pelo Colegiado do Curso), sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador do trabalho. A nota final é a média aritmética da nota dada pelos professores componentes da banca examinadora. As normas de avaliação do TCC são definidas pelo Colegiado do Curso e obedecem às normas estabelecidas pela LDB 9394/96, bem como deverá observar as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso Superior Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.*

*O TCC conta com Regulamento Institucional previamente definido e homologado pela esfera acadêmica competente, conforme documento apresentado à Comissão Avaliadora e em aqui anexado. Ele deve ser elaborado como resultado de todo o conteúdo acadêmico visto em sala de aula e poderá ser escolhido livremente pelo aluno desde que esteja na esfera de atuação da arquitetura.*

*O TCC tem, de uma forma geral, as seguintes finalidades:*

- a) desenvolver uma abordagem integrada e sistêmica da realidade.*
- b) estimular a pesquisa, como condição indispensável à produção de conhecimento.*
- c) contextualizar os conteúdos técnicos trabalhados em sala de aula, aproximando-os do mundo experimental dos alunos.*
- d) desenvolver no sistema o empreendedorismo, criatividade e aplicação de conhecimentos técnicos.*

*O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório e realizado ao longo do último ano de estudos, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese, integração de conhecimento, consolidação das técnicas de pesquisa e observa os seguintes preceitos:*

*Trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais em consonância com as linhas temáticas do curso e a realidade regional da IES;*

*Desenvolvimento sob a supervisão de professor orientador, escolhido pelo estudante entre os docentes do curso, a critério da Instituição;*

*Regulamentação da IES com aprovação do seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismo de avaliação, além das diretrizes e técnicas relacionadas com sua elaboração;*

*Correlacionar teoria e prática do curso.*

*[...]*

#### ***Bibliografia Complementar***

*Quanto à bibliografia, a comissão observou “**repetitividade de citações na bibliografia complementar**”.*

*Em resposta, a IES considera que a indicação por parte dos professores de um mesmo título em mais de uma disciplina, respeitando categoricamente seus conteúdos e usufruindo da base digital, não promove prejuízo na disponibilização do conteúdo aos alunos. Não há base legal ou premissa pedagógica que impossibilite os professores de compartilharem as referências bibliográficas em mais de uma disciplina, muito pelo contrário, pode-se até compreender que o compartilhamento de referências promoverá maior aprofundamento e discussão de temáticas ou conteúdo de maneira interdisciplinar.*

*Adicionalmente, a FTC esclarece que possui à disposição do corpo docente e discente, além da sua biblioteca física, uma biblioteca em base virtual com mais de 7.000 títulos com número ilimitado de acessos através de contrato de prestação de serviço firmado com a “Minha Biblioteca”, possibilitando a leitura de um exemplar sem restrição de quantidade.*

*[...]*

#### ***Metodologia***

*A comissão avaliadora considerou “**excessiva a carga teórica do curso, inclusive criando aspectos de aulas teóricas de projeto**” tratando mais especificamente da disciplina **Teoria da Arquitetura, do Urbanismo e de Paisagismo, constituindo-se em um conceito, de Teoria do Projeto, que na verdade se confunde***

*com aulas expositivas, muitas vezes necessárias, mas que não caracterizam um campo teórico próprio, o da Teoria do Projeto”.*

*A disciplina Teoria da Arquitetura, do Urbanismo e de Paisagismo busca estabelecer bases conceituais para a compreensão do urbanismo como campo disciplinar específico, focado a partir de suas teorias, práticas e realizações, bem como de sua cultura técnica e profissional, enfatizando enfoques relacionados às representações, às intervenções e estabelecendo relações entre soluções projetuais, modos de morar e processos de transformação da vida urbana.*

*Ao término da disciplina o aluno terá aprendido os critérios básicos para a formulação de normas urbanas e arquitetônicas com base nos modelos de projeções atuais, através de soluções de projetos com base em recursos teóricos e técnicos e aplicar em seus aspectos mais gerais e particulares, normas arquitetônicas e urbanas aos processos de desenho urbano - arquitetônico -paisagístico, atendendo ao campo da Teoria do Projeto.*

*Por outro lado, a disciplina de Teoria da Arquitetura compõe a matriz curricular, assim como as disciplinas práticas de projeto e, conseqüentemente, uma não substitui a outra, na verdade, se completam. Nesse sentido, todos os semestres possuem disciplinas práticas para a elaboração de projeto, conforme pode ser verificado na Matriz Curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo da FTC Vitória da Conquista.*

*No que tange a comissão relatar que “o próprio conceito do projeto exercitado no atelier, é de atividade integradora e criativa que sintetiza os diferentes conhecimentos envolvidos em sua realização em um objeto construído, arquitetônico, urbano ou paisagístico. Assim, salvo melhor juízo, avaliamos que as atividades pedagógicas apresentam insuficiente coerência com a metodologia prevista”.*

*A IES reforça que a matriz do Curso de Arquitetura da FTC de Vitória da Conquista preconiza justamente o desenvolvimento de atividades integradoras e criativas, que sintetizam os diferentes conhecimentos envolvidos em sua realização em um objeto construído, arquitetônico, urbano ou paisagístico. Fato esse, já explanado no item referente a Estrutura curricular e, até mesmo já citado pela comissão avaliadora ao descrever a ementa das disciplinas de TID como tendo “**caráter interdisciplinar e contextualizada na área do Curso que possibilita ao aluno encontrar respostas para a situação problema proposta**”, sendo desenvolvida mediante atividades práticas, a saber, trabalhos relacionados a projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo.*

*Vale ressaltar que as estratégias e princípios metodológicos descritos no Projeto Pedagógico do Curso (em anexo a este Recurso), seguem prioritariamente uma visão interdisciplinar e sistêmica da formação do aluno, implicando em atividades que se complementam e se inter-relacionam. Concebe-se assim, uma dinâmica que prevê a interface entre a teoria e a prática, entre o pensar e o fazer, entre a descrição e a prescrição, entre a análise e a síntese, entre o real e o desejado das situações do contexto de aprendizagem.*

[...]

#### **Infraestrutura – Laboratórios**

*No que se refere à infraestrutura, o parecer conclusivo da Comissão Avaliadora in loco é o de que “a infraestrutura apresentada é insuficiente para a solicitação apresentada, que possui apenas uma sala de desenho. Supondo-se que sejam completadas turmas de 50 alunos nos dois primeiros anos não haverá condição de abrigar todas as turmas”.*

*Em resposta a essas considerações, é pertinente expor que a IES pleiteou a autorização para funcionamento do curso de Arquitetura com 100 vagas com duas entradas anuais, para a oferta no período diurno. Dessa forma, levou em consideração fatores estratégicos como a ocupação do horário do funcionamento dos cursos existentes. A maioria dos cursos ofertados pela IES funciona no turno noturno, no turno vespertino nenhum curso funciona. Pela manhã apenas o curso de Engenharia Civil utiliza o laboratório de desenho. Assim, os equipamentos instalados no laboratório, inclusive os três laboratórios de informática, disponibilizados pela IES atendem plenamente à demanda de utilização pelos alunos.*

*O Projeto pedagógico do curso de Arquitetura pleiteado pela FTC Vitória da Conquista prevê ainda, como nos demais cursos da FTC, a divisão de subturmas para a realização de aulas práticas, levando em consideração a natureza da disciplina. Além disso, a necessidade de divisão de turmas para as aulas práticas é comum nas IES, com o objetivo de zelar pela qualidade da aprendizagem, nos momentos de laboratórios, pois o atendimento e atenção do professor estarão acessíveis a todos. Isso é uma necessidade premente nos cursos que exigem pequenos grupos para que a prática ocorra de maneira satisfatória.*

*Um outro aspecto a esclarecer é que a comissão avaliadora indicou que a “**maquetaria não apresenta máquinas adequadas, restringindo-se a pequenas ferramentas em pequenas quantidades**”. Nesse sentido é importante esclarecer que o curso de Arquitetura e Urbanismo da FTC considera em seu Projeto Pedagógico que a representação tridimensional de um projeto Arquitetônico é fundamental para a compreensão dos espaços projetados. Uma das formas mais didáticas para a construção desse domínio tridimensional pelos alunos é a construção de modelos físicos. As diversas formas de execução desses modelos colocam o aluno em contato direto com materiais, formas, texturas e questões de execução desses ambientes projetados. Além disso, esse processo de representação possibilita ao aluno adquirir noções de escala e proporção.*

*O Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo buscará utilizar a maquete como prática constante de desenvolvimento dos projetos, entendendo-a não apenas como um meio de representação, no final de um processo, mas buscando utilizá-la como um elemento de concepção arquitetônica e de construção do conhecimento pelo aluno. Além das disciplinas de projeto, os modelos tridimensionais físicos também são utilizados em disciplinas que abordam questões de desenho projetivo, de composição, de sistemas estruturais e também de teoria da Arquitetura. Além disso, através de cursos extracurriculares que serão ofertados regularmente, também serão abordados aspectos relativos ao desenvolvimento da percepção tridimensional, através da elaboração de maquetes topográficas, estruturais e construtivas, buscando fazer uma ligação (vertical e horizontal) com outras disciplinas.*

*O laboratório de maquetes apresentado pela FTC Vitória da Conquista na visita in loco constados seguintes materiais específicos:*

<b>EQUIPAMENTO (DISCRIMINAÇÃO)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<i>Mesa de corte e de montagem de modelos (2,50 de comprimento por 1,80 de largura)</i>	<i>5</i>
<i>Datashow</i>	<i>1</i>
<i>Quadro branco</i>	<i>1</i>
<i>Armário de Aço com porta</i>	<i>2</i>
<i>Tesoura grande</i>	<i>15</i>
<i>Máscara descartável</i>	<i>50</i>

<i>Cortador elétrico para isopor</i>	5
<i>Luva de couro</i>	15
<i>Tubos de cola de madeira 500 ml</i>	5
<i>Tubos de cola de papel 250 ml</i>	5
<i>Óculos de proteção</i>	15
<i>Lápis de carpinteiro</i>	15
<i>Protetores auriculares</i>	50
<i>Trena de 5m</i>	5
<i>Lixas GR100</i>	5
<i>Lixas GR180</i>	5
<i>Pacote de pregos de diversas medidas</i>	5
<i>Estiletos</i>	15
<i>Folhas cartolina cores diversas</i>	20
<i>Folhas duplex cores diversas</i>	20
<i>Folha de compensado 3 mm</i>	3
<i>Folha de compensado 5 mm</i>	4
<i>Chaves de fenda ponta chata: 1/8x3", 3/16x4" e 1/4x5"</i>	10
<i>Chave de fenda ponta philips: 3/16x4"</i>	9
<i>Talhadeira 8"</i>	9
<i>Esquadro 25cm</i>	9
<i>Lixadeira orbital</i>	2
<i>Serras de arco manual com cabo de madeira (<a href="http://www.forch.pt/separar-lixar-serrar-tratamento-de-superficie/serras-manuais/serras-manuais/serra-de-arco-manual-com-cabo-de-madeira">http://www.forch.pt/separar-lixar-serrar-tratamento-de-superficie/serras-manuais/serras-manuais/serra-de-arco-manual-com-cabo-de-madeira</a>)</i>	6
<i>Conjuntos de Serra Manual de Madeira Carpinteria + Arco de Serra de Metal Multifunções - Preto + Prata (<a href="http://www.dx.com/pt/p/multifunction-handycarpentry-wood-saw-metal-hacksaw-set-black-silver-240750#.V2FKDrSrLIU">http://www.dx.com/pt/p/multifunction-handycarpentry-wood-saw-metal-hacksaw-set-black-silver-240750#.V2FKDrSrLIU</a>)</i>	6

Ademais, é assertivo que a IES, sob a tutela do Coordenador do Curso e o docente da disciplina, promoverá a melhoria e ampliação contínua de seus laboratórios na quantidade e qualidades dos equipamentos.

[...]

#### **Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI**

A comissão considera “**insuficientes as salas de Professores de Tempo Integral, tanto em quantidade quanto em mobiliário e condições mínimas de uso**”.

Esclarecemos que a FTC disponibiliza, além da sala dos Professores de uso coletivo, constituída de dois ambientes interligados, garantido melhor conforto e ambiente adequado para os professores; 14 (quatorze) gabinetes individuais para o desenvolvimento das atividades dos professores contratados em regime de tempo integral, todos equipados com computadores individuais, acesso a internet wifi (10MB), impressora, mesas e equipamentos suficientes para a realização dos trabalhos, em um ambiente com excelente iluminação, estrutura acústica, ventilação, boa conservação, ótima comodidade, limpeza, acessibilidade para aqueles que possuem deficiência e/ou mobilidade reduzida para que os docentes possam executar as suas atividades na Instituição.

Além disso, a IES possui ainda uma sala de 54 m<sup>2</sup>, equipada com mesas redondas de estudo, destinada exclusivamente para atendimentos de alunos que estão sob orientação de projetos de pesquisa e de extensão. Posto isto, acredita-se que houve um equívoco nos registros ou observação por parte do avaliador que fez a visita aos espaços comuns. Já que os avaliadores se dividiram no momento da vistoria à infraestrutura da instituição de ensino.

*É pertinente expor que a IES leva em consideração fatores estratégicos como a ocupação do horário do funcionamento dos cursos e período em sala de aula de cada docente de tempo Integral para a disponibilização dos gabinetes de forma organizada, visto que os professores de tempo integral da IES estão distribuídos nos seus 3 (três) turnos de funcionamento.*

[...]

#### **Acesso dos alunos a equipamentos de informática**

*A Comissão Avaliadora mencionou que “os computadores oferecidos pela IES parecem em número insuficiente”, se considerarmos a quantidade de alunos de todos os cursos, e necessitam ser atualizados.*

[...]

*Em resposta a essas considerações, assim como já tratado no item referente ao Número de vagas, é pertinente expor que a IES pleiteou a autorização para funcionamento do curso de Arquitetura com 100 vagas, sendo duas entradas anuais, para a oferta no período diurno. Dessa forma, levou em consideração fatores estratégicos como a ocupação do horário do funcionamento dos cursos existentes. A maioria dos cursos ofertados pela IES funciona no turno noturno. Assim, os equipamentos de computadores instalados nos laboratórios disponibilizados pela IES atendem plenamente à demanda de utilização pelos alunos:*

- Laboratório de Informática I - com 20 máquinas;
- Laboratório de Informática II - com 20 máquinas;
- Laboratório de Informática III - com 25 máquinas;
- Laboratório aberto de Pesquisa - com 18 máquinas;
- Espaço aberto de Pesquisa na Biblioteca - com 11 máquinas.

*Nos turnos em que os laboratórios não estão sendo utilizados com aulas e ou atividades inerentes às disciplinas, estes poderão ser utilizados em projetos de pesquisa e extensão da IES ou específicos dos cursos existentes, como exemplos, cursos de extensão, inclusão digital ou informática básica, entre outros. A faculdade ainda conta com zona WI-FI, garantindo aos alunos e colaboradores facilidade e praticidade sem precisar estar conectado a algum cabo ou ponto fixo de rede.*

[...]

#### **Laboratórios didáticos especializados**

*O parecer conclusivo da Comissão Avaliadora in loco foi que “os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas”.*

*Em resposta a essas considerações e em consonância ao explanado no item referente ao Número de vagas, é pertinente expor que a IES pleiteou a autorização para funcionamento do curso de Arquitetura com 100 vagas, sendo duas entradas anuais, para a oferta no período diurno. Dessa forma, levou em consideração fatores estratégicos como a ocupação do horário do funcionamento dos cursos existentes. A maioria dos cursos ofertados pela IES funciona no turno noturno. No turno da manhã apenas o curso de Engenharia Civil utiliza o laboratório compartilhado com Arquitetura e Urbanismo de Desenho Técnico. Assim, os equipamentos instalados no laboratório didáticos especializados, inclusive os laboratórios de informática, disponibilizados pela IES atendem plenamente à demanda de utilização pelos alunos.*

*Importa destacar que a instituição apresentou todos os laboratórios didáticos especializados necessários para a oferta das disciplinas e atividades atinentes aos 02 (dois) primeiros anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo, todos com iluminação, ventilação e segurança adequadas:*

<b>Laboratório</b>	<b>Capacidade Estudantes</b>
<i>Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo</i>	25
<i>Oficina de Maquetes</i>	25
<i>Desenho</i>	25

*Segundo a comissão avaliadora “o Laboratório de Materiais foi considerado adequado, mas não há laboratório de Topografia e são poucos equipamentos: apenas um teodolito e duas miras”.*

*Nesse ponto, a IES esclarece, conforme matriz curricular, que a disciplina de Topografia compõe a matriz curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo apenas no sexto semestre. Assim, não existe base legal para cobrar a existência desse laboratório no momento do processo de autorização do curso, uma vez que o instrumento preconiza a necessidade de apresentar a infraestrutura adequada apenas para os 02(dois) primeiros anos de funcionamento do curso. Portanto, não há porque a instituição apresentar os equipamentos do laboratório de Topografia nesse momento.*

A IES, por fim, solicita:

#### **DO PEDIDO**

*A FTC Vitória da Conquista vem considerar que, embora o processo tenha obtido conceitos Dimensão 1: 2,8, Dimensão 2: 3,6 e Dimensão 3: 2,8, a instituição possui todas as condições pedagógicas, de corpo docente e de infraestrutura para ofertar o curso de Arquitetura com plena qualidade, atendendo todos os itens preconizados nas Diretrizes Curriculares do Curso de Arquitetura;*

*Considerar ainda que, como instituição de ensino superior busca manter, cada vez mais, a qualidade e compromisso com a educação superior, e possuindo atualmente 20 (vinte) cursos de graduação em pleno funcionamento, dentre eles Engenharia Civil, Engenheiro Elétrica e Engenharia Ambiental, possuindo todo o parque tecnológico para oferta de cursos na área de exatas;*

*Considerar também que, por fazer parte de uma Rede de Ensino que busca qualidade e excelência nas suas atividades, compartilha entre suas Unidades de Ensino um Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo de qualidade e, sobretudo, pautado nas Diretrizes Curriculares do Curso, tendo sido apresentado também nos processos de Autorização do Curso de números 201506513 (FTC Feira de Santana), 201501485 (FTC Salvador) e 201502632 (FTC Petrolina), tendo os três processos ocorrido com tramitação regular até a publicação das Portarias de autorização.*

*Posto isso, por acreditar que os itens em recurso no processo em epígrafe foram esclarecidos, a Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista vem requerer, respeitosamente, de Vossa Senhoria que se digne a reconduzir o processo de Autorização do curso de Arquitetura e Urbanismo, Protocolado no e-MEC sob o nº 201506502.*

*Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas. Nesses termos, pede deferimento.”*

#### **5.Considerações do Relator**

A utilização exclusiva dos parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SERES nº 4/2013 para indeferir a oferta do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, da

Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista (FTC) é insuficiente, já que não pondera critério qualitativo de relevância.

A SERES, quando da emissão do Parecer Final, deveria, como de praxe, instaurar diligência junto à IES para a comprovação do saneamento das fragilidades, o que não foi feito, maculando o processo.

A análise dos dados e informações apresentados no recurso da IES evidencia que as fragilidades foram sanadas, o que viabiliza a oferta do curso pleiteado.

Esta relatoria entende que o curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais e que os recursos materiais e a infraestrutura existente, ora apresentados pela Instituição, são suficientes para a oferta do curso, principalmente nos seus dois primeiros anos de funcionamento.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.235/2017, conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), expressa na Portaria nº 1.108, de 25 de outubro de 2017, para autorizar o funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista (FTC), com sede na Rua Ubaldino Figuera, nº 200, bairro Exposição, no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, mantida pelo Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. – ME, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 24 de janeiro de 2018.

Conselheiro Antonio Carbonari Netto – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente